



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO:**

**ASSUNTO:**

**PREGÃO 001/2021**  
**AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS E TERRESTRES.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 01/2021/DA

Nova Aurora, 27 de janeiro de 2021


*Senhor Presidente:*

*Através do presente instrumento estamos solicitando a Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres para deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.*

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e terrestres para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos,

*Outrossim informamos que o valor estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*

*Atenciosamente*

  
IVO APARECIDO DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO.SR.  
REGINALDO BUGLIANI  
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
NOVA AURORA - PR.

**EM 2021 ESTAREMOS JUNTOS NOVAMENTE  
NA MAIOR MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA DO PAÍS**



**XXX MARCHA UVB**  
**LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

**27 a 30 de abril de 2021**

Brasília | Distrito Federal

**UVB**  
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

**#VEMPRA NOSSA MARCHA**



# Selecione seu voo

Você tem 09:43 para completar essa etapa do fluxo

Ordenar por:

Selecione

Prosseguir

*09:53:26  
BIPASSAGIA*

Exibir valores em:

reais pontos pontos + reais

Simule o valor de sua passagem:

à vista 4x s/ juros 6x s/ juros 8x s/ juros 10x s/ juros

IDA **CAC > BSB** VOZTA **BSB > CAC**

|                                      |                                 |                                 |                               |                                |                                |                               |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 24 abr<br>sábado<br>R\$ 447,27       | 25 abr<br>domingo<br>R\$ 447,27 | 26 abr<br>segunda<br>R\$ 447,27 | 27 abr<br>terça<br>R\$ 447,27 | 28 abr<br>quarta<br>R\$ 447,27 | 29 abr<br>quinta<br>R\$ 447,27 | 30 abr<br>sexta<br>R\$ 447,27 |
| Entenda as diferenças das tarifas    |                                 |                                 | maisAzul                      |                                |                                |                               |
| Voo 4076<br>Z. Condição              |                                 |                                 | Azul                          |                                |                                |                               |
| 10:20 > 19:50<br>CAC BSB             |                                 |                                 | R\$ 542,27<br>Selecione       |                                |                                |                               |
| Duração: 09h30                       |                                 |                                 |                               |                                |                                |                               |
| <input type="checkbox"/> SKY ao vivo |                                 |                                 |                               |                                |                                |                               |





⊖ Voo 4076  
2 Conexões

10:20 > 19:50  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 09h30



⊖ Voo 4076  
2 Conexões

10:20 > 00:30 +1  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 14h10



⊖ Voo 4076  
2 Conexões

10:20 > 18:55  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 08h35



⊖ Voo 4076  
2 Conexões

10:20 > 18:00  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 07h40



⊖ Voo 4587  
2 Conexões

11:05 > 18:25  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 07h20



⊖ Voo 4587  
2 Conexões

11:05 > 18:25  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 07h20



Voo 4587

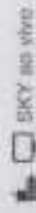
2 Conexões

11:05 > 23:40  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 12h35



Voo 4587

1 Conexão

11:05 > 15:20  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 04h15



Voo 4587

1 Conexão

11:05 > 18:00  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 06h55



Voo 4587

1 Conexão

11:05 > 19:50  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 08h45



Voo 4728

2 Conexões

19:40 > 13:35 +1  
CAC BSB

R\$ 542,27

R\$ 447,27

Duração: 17h55





|   |   |                          |                          |
|---|---|--------------------------|--------------------------|
| <p>🕒 <b>Voo 4728</b><br/>2 Conexões</p> <p>Duração: 17h55</p> <p>📺 <input type="checkbox"/> SKY ao vivo</p> | <p><b>19:40 &gt; 13:35 +1</b><br/>CAC BSB</p> | <p><b>R\$ 542,27</b></p> | <p><b>R\$ 447,27</b></p> |
| <p>🕒 <b>Voo 4728</b><br/>1 Conexão</p> <p>Duração: 04h50</p> <p>📺 <input type="checkbox"/> SKY ao vivo</p>  | <p><b>19:40 &gt; 00:30 +1</b><br/>CAC BSB</p> | <p><b>R\$ 542,27</b></p> | <p><b>R\$ 447,27</b></p> |
| <p>🕒 <b>Voo 4728</b><br/>2 Conexões</p> <p>Duração: 17h55</p> <p>📺 <input type="checkbox"/> SKY ao vivo</p> | <p><b>19:40 &gt; 13:35 +1</b><br/>CAC BSB</p> | <p><b>R\$ 542,27</b></p> | <p><b>R\$ 447,27</b></p> |
| <p>🕒 <b>Voo 4076</b><br/>1 Conexão</p> <p>Duração: 08h15</p> <p>📺 <input type="checkbox"/> SKY ao vivo</p>  | <p><b>10:20 &gt; 18:35</b><br/>CAC BSB</p>    | <p>---</p>               | <p>---</p>               |

Parte do seu itinerário é operado por LATAM Airlines



### Precisa de mais tempo pra pensar?

O preço da sua viagem pode subir nas próximas horas, mas a Azul te dá **72 horas** para pensar.

Garanta o preço da sua reserva, por apenas **R\$ 30,00** por pessoa. [Mais informações.](#)

Congelar tarifa por apenas **R\$ 30,00** por pessoa

Ir para o conteúdo [1] Ir para o menu [2] Ir para o rodapé [3]

ACESSIBILIDADE CONTRASTE

A - A + PARA R\$

*GOL*

TEMPO DE SESSÃO *Sem Nave*

Sua Viagem: Agências Empresas  
 Informações: A GOL Atendimento  
 Serviços

PO AJL

OU CANCELAR

A partir de **1** *Escolha seu voo* por pessoa

2 Seus dados 3 Complete sua viagem 4 Escolha seu assento 5 Extras 6 Pagamento

**VOO DE IDA** Cascavel (CAC) Brasília (BSB)

*CASCAVEL BRASÍLIA*

ATENÇÃO: Agora as nossas tarifas incluem o valor da taxa de embarque.

|        |                        |        |                        |        |                        |        |                        |        |                        |        |                        |        |                        |
|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|
| 24 Abr | a partir de R\$ 322,40 | 25 Abr | a partir de R\$ 456,40 | 26 Abr | a partir de R\$ 456,40 | 27 Abr | a partir de R\$ 322,40 | 28 Abr | a partir de R\$ 322,40 | 29 Abr | a partir de R\$ 322,40 | 30 Abr | a partir de R\$ 322,40 |
|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|------------------------|

3 opções de voos de IDA

| Organizar por  | MAX                        | PLUS                | LIGHT                | PROMO                |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| decolagem mais | 1ª e 2ª bagagens gratuitas | 1ª bagagem gratuita | Sem bagagem gratuita | Sem bagagem gratuita |

Confira o melhor preço na Tarifa Promo

|                  |            |
|------------------|------------|
| 1 adulto(s)      | R\$ 599,80 |
| Taxa de embarque | R\$ 54,07  |
| Valor total      | R\$ 653,87 |

Em até 5x de R\$ 130,77\*

\*Para algumas bandeiras de crédito de crédito a taxa de embarque e cobrada na primeira parcela.



COMPRAR



TEMPO DE SESSÃO **5m 50s**

| 4 mais vantagens +        | 6 mais vantagens + | 8 mais vantagens + | 10 mais vantagens + |
|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| R\$ 472,40                | R\$ 402,40         | R\$ 337,40         | R\$ 322,40          |
| <b>MENOR PREÇO DO DIA</b> |                    |                    |                     |
| R\$ 472,40                | R\$ 402,40         | R\$ 337,40         | R\$ 322,40          |
| <b>MENOR PREÇO DO DIA</b> |                    |                    |                     |
| R\$ 472,40                | R\$ 402,40         | R\$ 337,40         | R\$ 322,40          |
| <b>MENOR PREÇO DO DIA</b> |                    |                    |                     |

**SUA COMPRA**

**Fazer nova busca**

**Subtotal**  
**R\$ 0,00**

Duração: 7:40 **1 Conexão**  
18:40  
Brasília (BSB)  
Acumulo de milhas

**G3-1181 por GOL**  
11:00  
Cariacavi (CAC)  
Duração: 3:50 **1 Conexão**  
14:30  
Brasília (BSB)  
Acumulo de milhas

|        |       |                |
|--------|-------|----------------|
| IDA    | CAC   | B8B            |
| 27 abr | 11h00 | 1.Parada 23h45 |
| VOLTA  | B8B   | CAC            |
| 30 abr | 09h00 | 1.Parada 10h20 |

**Confira o melhor preço na Tarifa Promo**

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>1 adulto(s)</b> | <b>R\$ 599,80</b> |
| Taxa de embarque   | R\$ 54,07         |
| Valor total        | R\$ 653,87        |

Em até 5x de  
**R\$ 130,77\***

\*Para algumas tarifas de cartão de crédito a taxa de embarque é cobrada na primeira parcela.



TEMPO DE SESSÃO **5m 10s**

1 a parte de 10 min

2 a parte de 10 min

**SUA COMPRA**

**29 Abr**

a partir de R\$ 331,47

**30 Abr**

a partir de R\$ 331,47

**1 Mai**

a partir de R\$ 331,47

**2 Mai**

a partir de R\$ 465,47

**3 Mai**

a partir de R\$ 331,47

Fazer nova busca

OLTA

Filtro

Subtotal  
**R\$ 0,00**

|          | PLUS  | LIGHT   | PROMO   |
|----------|---|---|---|
| <b>X</b> | 1ª e 2ª bagagens gratuitas<br>R\$ 1 = 3 milhas Similes  | Sem bagagem gratuita<br>R\$ 1 = 1 milha Similes     | Sem bagagem gratuita<br>R\$ 1 = 1 milha Similes     |
|          | Assento GOL + Conforto gratuito<br>Antecipação gratuita | Marcação de assento gratuita no período de check-in | Marcação de assento gratuita no período de check-in |
|          | <b>9 mais vantagens</b>                                 | <b>9 mais vantagens</b>                             | <b>sem mais</b>                                     |
|          | R\$ 481,47  | R\$ 346,47  | R\$ 331,47  |
|          | <b>MENOR PREÇO DO DIA</b>                               |   |   |

|        |       |                |
|--------|-------|----------------|
| IDA    | CAC   | B8B            |
| 27 abr | 11h00 | 1 Parada 23h45 |
| VOLTA  | B8B   | CAC            |
| 30 abr | 06h00 | 1 Parada 10h20 |

Confira o melhor preço na Tarifa Promo

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>1 adulto(s)</b> | <b>R\$ 599,80</b> |
| Taxa de embarque   | R\$ 54,07         |
| Valor total        | R\$ 653,87        |

Em até 5x de  
**R\$ 130,77\***

\*Para algumas bandeiras de cartão de crédito a taxa de embarque é cobrada na primeira parcela.

COMPRAR



|                             |                   |            |            |            |              |
|-----------------------------|-------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Duração: 14:50              | 1. <b>Colombo</b> | R\$ 615,47 | R\$ 535,47 | R\$ 465,47 | Indisponível |
| TEMPO DE SESSÃO <b>50s</b>  |                   |            |            |            |              |
| <b>SUA COMPRA</b>           |                   |            |            |            |              |
| Fazer nova busca            |                   |            |            |            |              |
| Subtotal<br><b>R\$ 0,00</b> |                   |            |            |            |              |
| R\$ 615,47                  |                   |            |            |            |              |
| R\$ 535,47                  |                   |            |            |            |              |
| R\$ 465,47                  |                   |            |            |            |              |
| Indisponível                |                   |            |            |            |              |

**Ainda não tem certeza se vai viajar?**

Ao selecionar essa opção, você garante o valor da sua passagem e tem até 48h para efetuar o pagamento.

Clientes Diamante tem benefícios especiais

**R\$ 30,00**

Reservar esta tarifa

|       |        |     |       |                  |     |       |
|-------|--------|-----|-------|------------------|-----|-------|
| IDA   | 27 abr | CAC | 11h00 | 1. <b>Paraná</b> | BSB | 23h45 |
| VOLTA | 30 abr | BBB | 06h00 | 1. <b>Paraná</b> | CAC | 10h20 |

**Confira o melhor preço na Tarifa Promo**

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>1 adulto(s)</b> | <b>R\$ 599,80</b> |
| Taxa de embarque   | R\$ 54,07         |
| Valor total        | R\$ 653,87        |

Em até 5x de  
**R\$ 130,77\***

\*Para exigências bancárias de cartão de crédito a taxa de embarque é cobrada na primeira parcela.



&gt; Comp. viajar com as parcerias GOL

TEMPO DE SESSÃO **5m 58s**

PROMOÇÃO

## SUA COMPRA

Fazer nova busca

Subtotal

R\$ 0,00

na do permitido, será cobrado um valor adicional por quilô excedente. Para consultá-lo, clique no link da duração do voo.

e entre 2 anos e 11 meses. Menores de dois anos não pagam e só viajam na companhia de 5 anos não viajam desacompanhadas.

pre o saldo de milhas Similes que vai acumular voando no trecho selecionado. As taxas de categoria no Programa Similes (sendo maior para clientes Diamante) e com a família de tarifa são válidas para o acúmulo de milhas.

como informações sobre índices de atraso e cancelamentos, duração de escala ou conexão e regras de cancelamento das parcerias da GOL, clique no link ao lado da informação de duração de voo.

Em atendimento à legislação brasileira (Lei 12.741/12), a GOL informa que o percentual aproximado dos tributos incidentes sobre o serviço de transportes aéreo nacional de passageiros, PIS/COFINS é de 3,65%.

## Wi-Fi e Entretenimento a bordo

Em caso de eventual troca de aeronave, os serviços de Wi-Fi e Entretenimento a bordo podem não estar disponíveis.

## Regras Tarifárias IDA (CAC-BSB)

Clique para expandir

## Regras Tarifárias VOLTA (BSB-CAC)

Clique para expandir

|        |       |                |
|--------|-------|----------------|
| IDA    | CAC   | BSB            |
| 27 abr | 11h00 | 1 Parada 23h45 |
| VOLTA  | BSB   | CAC            |
| 30 abr | 06h00 | 1 Parada 10h20 |

## Confira o melhor preço na Tarifa Promo

|                  |            |
|------------------|------------|
| 1 adulto(s)      | R\$ 599,80 |
| Taxa de embarque | R\$ 54,07  |
| Valor total      | R\$ 653,87 |

Em até 5x de  
R\$ 130,77\*

\*Para algumas tentativas de cartão de crédito a taxa de embarque é cobrada na primeira parcela.

COMPRAR



**Continuar**

TEMPO DE BÊSSÃO **5m 00s**

**SUA COMPRA**

**Fazer nova busca**

**Subtotal**  
**R\$ 0,00**

Baixe o aplicativo GOL e facilite suas viagens

**GOL Linhas Aéreas Inteligentes.**

nuncie na GOL

Segurança

Contrato de transporte aéreo

Cartões Smiles

Formas de pagamento

**Formas de Pagamento**

Cartões de Crédito

Cartões GOL

Débito

PayPal

**GOL Linhas Aéreas S.A**

Associada:

GOL Linhas Aéreas S.A.  
CNPJ/MF sob o n 07.575.651/0001-59  
Sede: Praça Senador Salgado Filho, s/nº,  
Aeroporto Santos Dumont, Iléreo, área pública,  
entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência  
Back Office, Rio de Janeiro  
RJ- CEP: 20021-340

Para saber mais sobre as normas da aviação civil, clique aqui

Para esclarecimentos, acesse o site do PROCON: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)

Visa Checkout

Masterpass

Div e Walllets

|       |        |     |          |     |       |
|-------|--------|-----|----------|-----|-------|
| IDA   | 27 abr | CAC | 11h00    | BSS | 23h45 |
|       |        |     | 1 Parada |     |       |
| VOLTA | 30 abr | BSS | 06h00    | CAC | 10h20 |
|       |        |     | 1 Parada |     |       |

**Confira o melhor preço na Tarifa Promo**

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>1 adulto(s)</b> | <b>R\$ 599,80</b> |
| Taxa de embarque   | R\$ 54,07         |
| Valor total        | R\$ 653,87        |

Em até 5x de  
**R\$ 130,77\***

\*Para algumas bandeiras de cartão de crédito a taxa de embarque é cobrada na primeira parcela.



**COMPRAR**

## Resumo

TEMPO DE SESSÃO

Sem fins

## SUA COMPRA

Fazer nova busca

Subtotal  
R\$ 0,00

SAC: 0800 704 0465

Para elogios, sugestão solicitações, cancelamentos ou reclamações, entre em contato pelo telefone do SAC.

Deficientes Auditivos:  
0800 709 0466 - 24h

Atendimento Smiles

Diamante e Ouro:  
0300 115 7007 - 24hSmiles e Prata:  
0300 115 7001 - 06h - 00h

Vendas pela Internet: serviço GRATUITO

A GOL disponibilizará aos passageiros formulário impresso contendo número do voo, o horário previsto para a chegada e o efetivo horário de chegada ao destino, bem como informações acerca do cancelamento do voo.

O consumidor fica isento do pagamento da taxa DUJ, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para bilhete com valor total de até \$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e nove centavos) ou de 10% (dez por cento) sobre o valor total da passagem se o valor desta for acima de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nas compras realizadas através do site da Companhia. Para as compras de passagens realizadas, através de agências, lojas, SAC, serão acrescidas as taxas mencionadas acima.

Em atendimento a legislação brasileira (Lei 12.741/13) a GOL informa o percentual aproximado dos tributos incidentes sobre os seguintes serviços:

Transporte aéreo nacional de passageiros: PIS/COFINS: 3,65%

Transporte aéreo nacional de cargas: PIS/COFINS: 9,25% e ICMS 0% a 19%

Venda a bordo: PIS/COFINS: 3,65% e ICMS 7% a 29%

## Investidores Empresas Agências

|        |       |                |
|--------|-------|----------------|
| IDA    | CAC   | BSB            |
| 27 abr | 11h00 | 1 Parada 23h45 |
| VOLTA  | BSB   | CAC            |
| 30 abr | 06h00 | 1 Parada 10h20 |

## Confira o melhor preço na Tarifa Promo

|                  |            |
|------------------|------------|
| 1 adulto(s)      | R\$ 599,80 |
| Taxa de embarque | R\$ 54,07  |
| Valor total      | R\$ 653,87 |

Em até 5x de  
R\$ 130,77\*

\*Para algumas bandeiras de cartão de crédito a taxa de embarque é cobrada na primeira parcela.



COMPRAR

Contato

# Foz do Iguaçu a Brasília

27 de abril a 30 de abril de 2021

1 adulto

Economy

Alterar busca

*Foz / Brasília*

*LATAM*



## Entendemos que os planos mudam

Ampliamos a flexibilidade na nossa política de alterações, sem multas. Verifique os detalhes

## Selecione seu voo de ida <sup>SP</sup>

|            |            |            |                       |            |            |            |
|------------|------------|------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| Sáb 24     | Dom 25     | Seg 26     | Ter 27                | Qua 28     | Qui 29     | Sex 30     |
| ABR        | ABR        | ABR        | ABR                   | ABR        | ABR        | ABR        |
| R\$ 377,06 | R\$ 595,06 | R\$ 377,06 | <del>R\$ 377,06</del> | R\$ 377,06 | R\$ 377,06 | R\$ 377,06 |

Mais datas e valores

Moedas Dinheiro Pontos

Organizar por: Voo recomendado

15:20 IGU > 19:20 BSB

4h

1 parada

Ida a partir de R\$ 377,06



Contato

| 13:20 IJU > 19:30 BSB | 4h 10min | 1 parada | R\$ 377,06                 |
|-----------------------|----------|----------|----------------------------|
| 14:30 IJU > 18:55 BSB | 4h 25min | 1 parada | Ida a partir de R\$ 377,06 |
| 04:05 IJU > 08:35 BSB | 4h 30min | 1 parada | Ida a partir de R\$ 473,06 |
| 04:05 IJU > 10:15 BSB | 6h 10min | 1 parada | Ida a partir de R\$ 473,06 |
| 15:20 IJU > 21:30 BSB | 6h 10min | 1 parada | Ida a partir de R\$ 377,06 |
| 14:30 IJU > 21:30 BSB | 7h       | 1 parada | Ida a partir de R\$ 413,12 |
| 04:05 IJU > 11:25 BSB | 7h 20min | 1 parada | Ida a partir de R\$ 509,12 |





Contacto

| 13:20 | IGU | ✓ | 22:40 | DDD | 7h 30min | 1 parada | R\$ 377,06                    |
|-------|-----|---|-------|-----|----------|----------|-------------------------------|
| 09:40 | IGU | > | 17:10 | BSB | 7h 30min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 15:20 | IGU | > | 22:55 | BSB | 7h 35min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 409,50 |
| 11:00 | IGU | > | 18:55 | BSB | 7h 55min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 377,06 |
| 09:40 | IGU | > | 17:40 | BSB | 8h       | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 14:30 | IGU | > | 22:40 | BSB | 8h 10min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 11:00 | IGU | > | 19:20 | BSB | 8h 20min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |



Contato

|       |     |   |       |     |          |          |                               |
|-------|-----|---|-------|-----|----------|----------|-------------------------------|
| 13:20 | IGU | > | 23:40 | BSB | 0h 25min | 1 parada | R\$ 377,06                    |
| 14:30 | IGU | > | 22:55 | BSB | 8h 25min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 377,06 |
| 11:00 | IGU | > | 19:30 | BSB | 8h 30min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 04:05 | IGU | > | 12:40 | BSB | 8h 35min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 509,12 |
| 14:30 | IGU | > | 23:40 | BSB | 9h 10min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 09:40 | IGU | > | 18:55 | BSB | 9h 15min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 377,06 |
| 04:05 | IGU | > | 13:25 | BSB | 9h 20min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 473,06 |



Contato

| 09:40 IJU ✓ | 19:20 BSB               | 9h 40min  | 1 parada | R\$ 413,12                    |
|-------------|-------------------------|-----------|----------|-------------------------------|
| 09:40 IJU > | 19:30 BSB               | 9h 50min  | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 21:50 IJU > | 07:45 <sup>+1</sup> BSB | 9h 55min  | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 04:05 IJU > | 14:25 BSB               | 10h 20min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 509,12 |
| 11:00 IJU > | 21:30 BSB               | 10h 30min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 21:50 IJU > | 08:35 <sup>+1</sup> BSB | 10h 45min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 377,06 |
| 21:50 IJU > | 09:00 <sup>+1</sup> BSB | 11h 10min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |



Contacto

| 11:00 | IGU | > | 22:40               | DDD | 11h 50min | 1 parada | R\$ 413,12                    |
|-------|-----|---|---------------------|-----|-----------|----------|-------------------------------|
| 09:40 | IGU | > | 21:30               | BSB | 11h 50min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 11:00 | IGU | > | 22:55               | BSB | 11h 55min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 377,06 |
| 21:50 | IGU | > | 10:15 <sup>+1</sup> | BSB | 12h 25min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 377,06 |
| 18:55 | IGU | > | 07:45 <sup>+1</sup> | BSB | 12h 50min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |
| 04:05 | IGU | > | 17:10               | BSB | 13h 5min  | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 509,12 |
| 21:50 | IGU | > | 11:25 <sup>+1</sup> | BSB | 13h 35min | 1 parada | Ida a partir de<br>R\$ 413,12 |



Contato

| 18:33 | IGU | ✓ | 08:33               | DDD | 4h 40min  | 4 paradas | R\$ 377,06                      |
|-------|-----|---|---------------------|-----|-----------|-----------|---------------------------------|
| 10:25 | IGU | > | 17:00               | BSB | 6h 35min  | 1 parada  | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 19:55 | IGU | > | 07:45 <sup>+1</sup> | BSB | 11h 50min | 1 parada  | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 06:00 | IGU | > | 18:35               | BSB | 12h 35min | 1 parada  | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 15:20 | IGU | > | 21:05               | BSB | 5h 45min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 377,06   |
| 14:30 | IGU | > | 22:30               | BSB | 8h        | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 377,06   |
| 21:50 | IGU | > | 06:05 <sup>+1</sup> | BSB | 8h 15min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |



Contacto

| 14:30 | IGU | > | 23:10               | DDD | 01h 40min | 2 paradas | R\$ 377,06                      |
|-------|-----|---|---------------------|-----|-----------|-----------|---------------------------------|
| 18:55 | IGU | > | 06:05 <sup>+1</sup> | BSB | 1h 10min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 18:55 | IGU | > | 07:15 <sup>+1</sup> | BSB | 1h 20min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 18:55 | IGU | > | 07:25 <sup>+1</sup> | BSB | 1h 30min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 18:55 | IGU | > | 07:30 <sup>+1</sup> | BSB | 1h 35min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 06:00 | IGU | > | 12:40               | BSB | 6h 40min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 06:00 | IGU | > | 13:25               | BSB | 7h 25min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |



Contato

| 06:00 | IGU > 14:25 BSB | 8h 25min  | 2 paradas | R\$ 2.035,06                    |
|-------|-----------------|-----------|-----------|---------------------------------|
| 10:25 | IGU > 18:55 BSB | 8h 30min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 10:25 | IGU > 19:30 BSB | 9h 5min   | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 10:25 | IGU > 21:05 BSB | 10h 40min | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 10:25 | IGU > 21:30 BSB | 11h 5min  | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 10:25 | IGU > 22:15 BSB | 11h 50min | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |



Contato

|       |     |   |                     |     |    |           |       |           |                                 |
|-------|-----|---|---------------------|-----|----|-----------|-------|-----------|---------------------------------|
| 19:22 | IGU | ✓ | UI:43               | DDD | DD | 4:11      | 20:11 | 4 paradas | R\$ 2.071,12                    |
| 10:25 | IGU | > | 22:40               | BSB |    | 12h 15min |       | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 19:55 | IGU | > | 08:35 <sup>+1</sup> | BSB |    | 12h 40min |       | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 19:55 | IGU | > | 08:35 <sup>+1</sup> | BSB |    | 12h 40min |       | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |
| 19:55 | IGU | > | 09:00 <sup>+1</sup> | BSB |    | 13h 5min  |       | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.071,12 |
| 19:55 | IGU | > | 10:15 <sup>+1</sup> | BSB |    | 14h 20min |       | 2 paradas | Ida a partir de<br>R\$ 2.035,06 |

### Informações gerais de voos

- Para viagens com ida e volta: O voo de ida que você selecionar determinará os preços dos voos de retorno.
- O modelo do avião pode variar por motivos operacionais.
- Os lugares e valores estão sujeitos à confirmação nas etapas seguintes.





Contacto

- Você pode pedir o reembolso integral da sua passagem desde que a solicitação seja feita até 24 horas após o recebimento do comprovante e que a sua compra tenha ocorrido ao menos 7 dias antes da data do voo, conforme art. 11 da Resolução nº 400/2016 da ANAC.
- Você pode solicitar reembolso antes do voo, para mais informações visite a página como solicitar reembolso



*Passagem para Curitiba*

*EXP. NORDESTE*

Você não está logado.

ORIGEM

NOVA AURORA

DESTINO

CURITIBA

DATA DA IDA

29/01/2021

DATA DA VOLTA

30/01/2021

CONSULTAR

PRÓXIMO PASSO

PASSAGEM DE IDA - NOVA AURORA X CURITIBA



| QUARTA                | QUINTA           | SEXTA    | SÁBADO       | DOMINGO    | POLTRONAS LIVRES                       |
|-----------------------|------------------|----------|--------------|------------|--|
| 27 JAN                | 28 JAN           | 29 JAN   | 30 JAN       | 31 JAN     |  |
| SELECCIONE            | PARTIDA/ CHEGADA | EMPRESA  | CLASSE       | VALOR      |  |
| <input type="radio"/> | 06:25 - 18:00    | noroeste | CONVENCIONAL | R\$ 176,74 | 40 <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input type="radio"/> | 18:20 - 05:50    | noroeste | CONVENCIONAL | R\$ 174,49 | 40 <input checked="" type="checkbox"/> |

PASSAGEM DE VOLTA - CURITIBA X NOVA AURORA



| QUINTA                | SEXTA            | SÁBADO   | DOMINGO      | SEGUNDA    | POLTRONAS LIVRES                       |
|-----------------------|------------------|----------|--------------|------------|--|
| 28 JAN                | 29 JAN           | 30 JAN   | 31 JAN       | 01 FEV     |  |
| SELECCIONE            | PARTIDA/ CHEGADA | EMPRESA  | CLASSE       | VALOR      |  |
| <input type="radio"/> | 08:00 - 18:10    | noroeste | CONVENCIONAL | R\$ 182,68 | 41 <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input type="radio"/> | 21:20 - 07:25    | noroeste | CONVENCIONAL | R\$ 184,77 |  |



0 19:50 - 06:15 MONTEALEGRE CONVENCIONAL R\$ 166,71 33

\*O horário de chegada é previsto.

\*O horário de chegada é previsto.



A Empresa | Termos de compra





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n. 01/2021

Nova Aurora, 27 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação contida no ofício nº 01/2021-  
do Diretor Administrativo referente a autorização para contratação de empresa  
especializada em agenciamento para prestação de serviços para fornecimento de  
passagens aéreas para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal em  
suas atividades, solicito aos setores competentes a indicação dos recursos  
orçamentários, da disponibilidade financeira e parecer jurídico sobre a  
necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos  
as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE

REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE

AO  
SR. SAMUEL OZORIO BUENO  
DD PREGOEIRO DO PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## SETOR CONTABIL

Memorando 01/2021

Nova Aurora, 27 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação contida no ofício nº 01/2021, referente a autorização para a *contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres para viagens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal*, informo a Vossa Excelência, que a despesa solicitada possui adequação orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária, em compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com que determina a Lei Complementar nº 101/2000, conforme abaixo:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.001 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
01031 – Ação Legislativa  
010310001 – Gestão Legislativa  
0103100012.001 – Atividades Legislativas  
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Nesta oportunidade apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente

  
SAMUEL OZORIO BUENO  
CONTADOR

Exmo. Sr.  
REGINALDO BUGLIANI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Aurora – PR.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 001/2021-1ª Sec.

Nova Aurora, 01 de fevereiro de 2021.


Ref. Informação:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no ofício nº 01/2021, para contratação de empresa de prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Poder Legislativo Municipal de Nova Aurora, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.426-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
EVEDER DAL MOLIN  
1º Secretário

EXMO. SR.  
REGINALDO BUGLIANI  
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
NOVA AURORA - PARANÁ.



## PARECER JURIDICO

**LICITAÇÃO - contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR.**

Trata-se de processo de licitação, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres para deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, o qual veio para análise deste jurídico.

De início, consta no processo licitatório os seguintes documentos:

- Ofício nº 001/2021/DA, solicitando a autorização para contratação da empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres;
- Orçamentos do objeto a ser licitado;
- Ofício nº 001/2021, solicitando a indicação de recursos orçamentários, disponibilidade financeira e parecer jurídico;
- Memorando 01/2021, informando que a despesa solicitada possui adequação orçamentária;
- Ofício nº 001/2021-1ª Sec., informando a disponibilidade do valor solicitado.

Este é o relatório resumido do processo licitatório, em análise.

Primeiramente, cabe ressaltar que o objeto da licitação é o cerne para aferir a sua modalidade.

No presente caso, tem-se que o valor estimado para a contratação da empresa que irá fornecer as passagens aéreas e terrestres é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dessa forma, em análise a matéria trazida à apreciação jurídica, para a contratação da empresa solicitada, faz-se necessário a abertura de processo licitatório.

Ainda, no presente caso a modalidade que melhor se enquadra para fins de contratação da empresa para a prestação de serviços do objeto licitado é o Pregão, na forma presencial, do tipo maior desconto global.

GA



## CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



Assim sendo, este jurídico opina pela realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo maior desconto global, para que seja realizada a contratação da empresa para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres para deslocamentos dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR.

É o parecer inicial.

Nova Aurora-PR, 01 de fevereiro de 2021.

**Caroline Schmitt Freitas Kosinski**  
OAB/PR nº 43.739





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Nova Aurora, 01 de fevereiro de 2021.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o Poder Legislativo, de conformidade com o solicitado no ofício n. 01 datado em 27 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 8.668/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 926/2021

**Sumula:** Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade Pregão, para o Ano de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e,

Considerando ainda o disposto no inciso IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo para desempenharem a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade **Pregão Presencial**.

| NOME                         | CARGO           | CPF            |
|------------------------------|-----------------|----------------|
| SAMUEL OZORIO BUENO          | PREGOEIRO       | 842.439.299-04 |
| DAYANE PIMENTEL DEVIGILI     | EQUIPE DE APOIO | 072.256.489-93 |
| ELISANGELA MANZANO NORBERTO  | EQUIPE DE APOIO | 072.605.559-77 |
| DEISE ESTER KIELING DA SILVA | EQUIPE DE APOIO | 051.496.889-32 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 897/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 04 de janeiro de 2021

**REGINALDO BUGLIANI**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N°. 001/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Aurora torna público que fará realizar às 09:30 do dia 23/02/2021 em sua sede, Licitação conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

- Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações.
- Tipo Maior Desconto Global.
- O Prazo de execução será até 31 de dezembro de 2021.

Os interessados poderão obter o edital e demais informações no Setor de Licitações da CAMARA MUNICIPAL, ou no site: [camaranovaaurora.pr.gov.br](http://camaranovaaurora.pr.gov.br) –link: licitações. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 045 – 3243-1431, nos dias úteis, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

Nova Aurora, 01 de fevereiro de 2021.

**Reginaldo Bugliani**

Presidente da Câmara

|   |        |
|---|--------|
| PUBLICAÇÃO                                  |        |
| DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO<br>DE NOVA AURORA |        |
| 01 FEV. 2021                                |        |
| PÁGINA                                      | EDIÇÃO |
| 8   | 1753   |



|                                    |                         |                         |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                    | 23-02-2021 a 23-02-2021 | 14-01-2021 a 02-02-2021 |
| Sueli Alberta Mendes               | 19-08-2020 a 19-08-2020 | 04-01-2021 a 13-01-2021 |
|                                    | 19-08-2021 a 19-08-2021 | 14-01-2021 a 02-02-2021 |
| Valdineia Aparecida Beloni         | 02-06-2020 a 01-06-2021 | 04-01-2021 a 13-01-2021 |
|                                    | 02-06-2021 a 01-06-2022 | 14-01-2021 a 02-02-2021 |
| Valdineia Aparecida de Lima Duarte | 01-01-2020 a 31-12-2020 | 04-01-2021 a 13-01-2021 |
|                                    | 01-01-2021 a 31-12-2021 | 14-01-2021 a 02-02-2021 |
| Vanessa Fátima Rodrigues Senini    | 04-02-2020 a 03-02-2021 | 04-01-2021 a 13-01-2021 |
|                                    | 04-02-2021 a 03-02-2022 | 14-01-2021 a 02-02-2021 |

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aurora - Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal

CLOVIS KENAUITH  
Sec. de Administração Geral

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 001/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Aurora torna público que fará realizar às 09:30 do dia 25/02/2021 em sua sede, Licitação conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

Para Melhor Destino Global.

O Preço de avaliação será até 31 de dezembro de 2021.

Os interessados poderão obter o edital e demais informações no Setor de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL, ou no site: [camaramunicipal.gov.br](http://camaramunicipal.gov.br) -Ata, Especificações, Edital, e a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 045 - 3243-1431, nos dias úteis, das 8:30 às 17:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

Nova Aurora, 01 de fevereiro de 2021.

Reginaldo Bugliari  
Presidente da Câmara

## ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 126/2021

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 501/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Maria de Lourdes da Rocha, para empreender viagem a serviço do Fundo de Previdência de Nova Aurora-Previdena, nas condições estabelecidas.

4) Vídeo: 03/02/2021

5) Fim: 06/02/2021

6) Nº de diárias concedidas: 2,5 (duas e meia) diárias

7) Destino de Viagem: Curitiba - Paraná

8) Objeto de Viagem: Tratamento Médico - Novo Contrato-Compensação Previdenciária (Aposent).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2021.

SAMUEL OSÓRIO BUENO  
PRESIDENTE

### Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br).



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Ano\* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 1

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 001/2021

Descrição Resumida do Objeto\* Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres por viagens dos vereadores e servidores da câmara municipal

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0101001001031001233903301000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 50.000,00

Data de Lançamento do Edital 01/02/2021

Data Abertura 23/02/2021

Data Registro

01/02/2021

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

01/02/2021

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? -

Há cota de participação para EPP/ME? -

Percentual de partici

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? -

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? -

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.camaranovaurora.org.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

## PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Nova Aurora, estado do Paraná, através da comissão permanente de licitações, designada pela portaria nº 926 de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MAIOR DESCONTO GLOBAL**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento, destinada à Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres e Terrestres Nacionais para Câmara Municipal, conforme especificações contidas neste Edital e em seus anexos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na Câmara Municipal, de Nova Aurora, no endereço a seguir mencionado, de segunda a sexta-feira, de 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas e através do telefone (45) 3243-1431.

A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e a aceitação das condições estipuladas neste Pregão.

Os envelopes serão recebidos no protocolo da Câmara Municipal até **09:00 horas, do dia 23/02/2021 no Edifício da Câmara Municipal de Nova Aurora, na Rua Melissa, nº333, Centro, onde às 09:30 horas será feita a abertura dos envelopes contendo a habilitação e as propostas de preços, observando o disposto no art. 43 da Lei 8.666/93. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.**

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão, empresas especializadas, cadastradas ou não, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos.

2.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- empresas que não atenderem às condições deste edital;
- empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;
- empresas reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os servidores da Câmara Municipal de Nova Aurora ou da Administração direta do município de Nova Aurora.

## 3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Pregão, bem como o licitante interessado, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio sede da Câmara Municipal – cabendo a Comissão Permanente de Licitação decidir e responder à impugnação, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei 8.666/93.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada outra data para a realização do certame, salvo se a modificação não afetar a formulação das propostas.

3.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os interessados deverão enviar pelo correio ou entregar no protocolo da Câmara Municipal, sita à Rua Melissa, nº 333, Centro, em Nova Aurora, CEP 85.410-000, 02 (dois) envelopes lacrados, sendo o de número 01 contendo os documentos de "Habilitação" e o de número 02 contendo a "Proposta de Preços", até as 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021.

**Às 09:30 horas, do mesmo dia, em sessão pública, proceder-se-á a sua abertura.**

### 4.1. DA DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

4.1.1. O envelope nº 01, contendo a documentação de "Habilitação" deverá ser protocolado no local, data e horário mencionados no item 4, devidamente lacrado, contendo em sua parte externa frontal, os dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

PREGÃO Nº CMNA/001/2021

ENVELOPE Nº 01

HABILITAÇÃO

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Fone/Fax( ) \_\_\_\_\_

4.1.2. O invólucro deverá conter os seguintes documentos:

#### 4.1.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

#### 4.1.2.2. – DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF ou FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### 4.1.2.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.2.4 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme modelo anexo II.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedidos há 60 (sessenta) dias, no máximo, na data do julgamento.

4.1.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial.

## 4.2. DA PROPOSTA

4.2.1 O envelope nº 02, contendo a "Proposta de Preços" deverá ser protocolado no local, data e horário mencionados no item 4, hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa frontal, os dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

PREGÃO Nº CMNA/001/2021

ENVELOPE Nº02

PROPOSTA

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Fone/Fax( ) \_\_\_\_\_

4.2.2. O invólucro deverá conter os seguintes documentos:

- Proposta comercial impressa em 01 (uma) via, em papel que identifique a proponente (timbrado ou com carimbo do CNPJ), com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e que conste o número deste edital, de acordo com os termos do modelo Anexo III;

4.2.3. A apresentação da proposta na licitação será considerada com evidência de que o licitante examinou completamente o PREGÃO e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve na Câmara informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e considera que o seu texto lhe permitiu preparar a proposta de preços de maneira completa e totalmente satisfatória.

4.2.4. No caso de discordância entre o valor numérico e por extenso, lançados na proposta, prevalecerá o valor grafado por extenso.

4.2.5. A proposta Comercial, em uma via deverá conter necessariamente as seguintes informações (válidos os dados constantes do impresso da empresa, devendo, entretanto, ser complementos os que faltarem):

- Nome da empresa licitante, endereço e número do CNPJ.
- O maior desconto global proposto pelo licitante, em percentual e por extenso.
- Prazo de validade da Proposta (em algarismo e por extenso) que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da licitação, sob pena de desclassificação do licitante.
- Data e assinatura do representante da empresa.

4.2.6. No percentual de desconto já estarão computados o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, transporte de qualquer natureza, administração, encargos sociais e fiscais, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço objeto desta licitação.

4.3.7 - O valor máximo deste contrato não será superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

## 5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Na data, hora e local marcados para a realização da licitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do envelope de nº 01 - "Documentação", obedecendo ao seguinte roteiro:





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



Apresentação aos presentes do conteúdo do respectivo envelope, procedendo a sua análise dos termos deste edital e legislação específica, rubricando a documentação juntamente com os representantes dos proponentes;

- b) Habilitação das empresas que cumprirem as exigências prefixadas neste edital;
- c) Devolução do envelope de nº 02- " Proposta de Preços", devidamente fechado, rubricado pelos membros da comissão e representantes das empresas, mediante recibo, ao concorrente inabilitado, desde que não haja recurso ou, se interposto, após sua denegação.

5.2. Abertura do envelope de nº 02, contendo as propostas das empresas habilitadas desde que transcorrido o prazo de recurso, ou mediante assinatura do " Termo de Desistência do Recurso", pelos licitantes.

5.2.1. A Comissão, ao exame das propostas de imediato, eliminará aqueles que:

- a) Deixarem de observar a legislação e termos presente edital;
- b) Apresentarem rasuras, entrelinhas, emendas ou ainda linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado;
- c) Não atendam às condições estipuladas no artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. A classificação obedecerá ao critério do **maior desconto global**, observando-se, aquela que oferecer o maior percentual de desconto aplicado sobre a menor tarifa ofertada pelas companhias aéreas.

5.3.1. Para correta observância das disposições do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão, com base no parágrafo 3º (terceiro) do artigo 43 da mesma lei, poderá determinar diligência para apuração do preço proposto pelo (s) solicitante (s).

5.4. O critério de desempate nesta licitação será obrigatoriamente o sorteio, conforme previsto no parágrafo 2º, do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5. A critério da Comissão Permanente de Licitação poderá ser solicitado dos licitantes a apresentação de memória de cálculo o que deverá ser atendido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da solicitação.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA AJUDICAÇÃO

6.1. Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento, não tendo sido interposto nenhum recurso, ou julgados os que acaso tenham sido postulados o Presidente da Câmara homologará o resultado da licitação, podendo, observando o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, revogá-la ou anulá-la.

6.2. A adjudicação do objeto da presente licitação será feita ao licitante vencedor que firmará, após a homologação, o respectivo Contrato observadas as condições estipuladas neste Pregão.

6.3. O adjudicatário será notificado para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, assinar o contrato.

### 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os recursos administrativos referentes a esta licitação, reger-se-ão pelas disposições do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até cinco dias após o fornecimento à prestação dos serviços, desde que apresentada a nota fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados, acompanhada de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT.

8.2 - O pagamento será feito através de depósito em conta bancária fornecida pelo contratado.

### 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: **3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Compete à Contratada:

10.1.1 – A execução de todos os serviços necessários especificados neste Edital.

10.1.2- O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços.

10.1.3 – Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que deu origem ao contrato.

10.1.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Contratante.

10.1.5- Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços contratados.

10.1.6 – Não transferir a outrem no todo ou em parte as obrigações constantes do contrato.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Compete à CONTRATANTE:

11.1.1 – Aplicar penalidades à licitante vencedora, nos termos deste edital, quando ocorrer atraso na prestação dos serviços ou descumprimento de algumas das condições estabelecidas, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.1.2 – Fiscalizar a prestação dos serviços.

11.1.3 – O pagamento do preço, nos termos deste edital.

## 12. DOS PRAZOS – VIGÊNCIA

12.1. O contrato decorrente da presente licitação terá vigência a contar da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá determinar diligência sempre que necessária.

13.2. Poderá a Câmara exigir a qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes a esta licitação.

13.3. Não caberá a qualquer licitante indenização de espécie alguma pelo seu insucesso na licitação.

13.4. A Câmara Municipal de Nova Aurora reserva-se o direito de revogar a presente licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, sem que caiba indenização a qualquer título aos participantes do certame.

13.5. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração;

Anexo III – Modelo de Proposta de preços por maior percentual de desconto;

Anexo IV – Modelo de Declaração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Minuta do Contrato.

13.6. Todos os esclarecimentos complementares sobre este Edital serão obtidos junto à Câmara Municipal de Nova Aurora, no Prédio Sede sito na Rua Melissa, nº 333, Centro, em Nova Aurora – PR, fone: (45) 3243-1431, no horário de 08:30 às 11:30 horas e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Nova Aurora, 01 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Samuel Ozório Bueno  
Presidente da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



Reginaldo Bugliani  
Presidente

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. As aquisições de Passagens Aéreas e Terrestres visam atender as necessidades do Poder Legislativo, tomando possíveis as viagens do Presidente, Vereadores e Servidores que estejam representando a Câmara em eventos oficiais, palestras, cursos e etc., de interesse desta Casa.

##### 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n. Lei n. 8.866/93 atualizada e consolidada.

##### 3. OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para atender a Câmara Municipal de Nova Aurora, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.

##### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

a) Reservar, emitir, marcar, remarcar, desdobrar, confirmar e reconfirmar as Passagens Aéreas e Terrestres, ida e/ou volta, para quaisquer localidades do Brasil, sempre que solicitado pela Câmara Municipal de Nova Aurora

b) Reservar/marcar assentos nas aeronaves e ônibus, quando solicitado;

c) Entregar os bilhetes emitidos, por meio de mensagens eletrônicas (e-mail) ou nos locais indicados pela Câmara Municipal de Nova Aurora.

##### 5. DOS PREÇOS ESTIMADOS

5.1 A título de informação, sem que isso venha a gerar qualquer compromisso futuro por parte da Câmara Municipal de Nova Aurora, estima-se um montante com emissão de passagens em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5.2 Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia acima mencionada não se constitui, em hipótese alguma, em compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização ao contratado.

##### 6. REAJUSTE

12.1 O percentual do desconto ofertado não poderá sofrer alteração para menos. Entretanto, os valores das tarifas e os descontos promocionais a serem aplicados deverão acompanhar a política de preços determinada pelo Governo Federal, através da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_.

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma determinada pelo Inciso 23 do artigo 7º da Constituição Federal obedecendo o estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante)  
Carimbo de CNPJ da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA

A Câmara Municipal de Nova Aurora/PR  
REF: PREGÃO CMNA/001/2021.

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa proposta para a execução do objeto da licitação referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Edital de PREGÃO CMNA/001/2021.

O valor do desconto no preço de compra das Passagens Aéreas e Terrestres será de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento), excluída a taxa de embarque.

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta do PREGÃO CMNA/001/2021.

Declaro na oportunidade estar ciente de todos os termos do edital e seus anexos, bem como das condições de realização do serviço.

Local e data.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome, Endereço e CNPJ da Empresa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ  
ANEXO IV



À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Aurora

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Nova Aurora, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ  
ANEXO V



À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Aurora

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Nova Aurora, QUE:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- termos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital, Anexos e ao Contrato do PREGÃO 001/2021 realizado pela Câmara Municipal de Nova Aurora.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

Nº CMNA/\_\_\_\_/2021

#### Contrato de Empresa para Fornecimento Passagens Aéreas e Terrestres para Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

Contrato de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, que fazem entre si a Câmara Municipal de Nova Aurora, com sede na Rua Melissa, nº 333 – Centro, Nova Aurora/PR, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado por ser Presidente Reginaldo Bugliani, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_ CNPJ

nº \_\_\_\_\_ localizada na \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP. \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ neste ato representado pelo  
seu \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e C.I  
\_\_\_\_\_ doravante denominado CONTRATADO, perante as  
testemunhas abaixo assinadas, firmam o presente contrato, cuja celebração foi decorrente do  
processo licitatório PREGÃO nº CMNA/001/2021, que se regerá pela Lei 8.666/93 e posteriores  
alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de Agência de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para os Agentes Políticos e Servidores Municipais da Câmara Municipal de Nova Aurora, conforme Edital e proposta da licitante vencedora/contratada, que fazem parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA VIGÊNCIA** – O preço total do objeto do presente contrato é de \_\_\_\_% (\_\_\_\_) por cento de desconto sobre o valor da tarifa, não incidindo o mesmo sobre as taxas de embarque, serviço e outra, conforme proposta apresentada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este contrato terá vigência a contar da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será realizado em até cinco dias após o fornecimento à prestação dos serviços, desde que apresentada a nota fiscal/fatura correspondente aos serviços prestados,





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



acompanhada de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

3.2 – O pagamento será feito através de depósito bancário em conta corrente de titularidade do CONTRATADO.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, a Câmara poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante.

4.2 – Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

4.3 – Aplicadas as multas, a Administração as descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

4.4 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4.5 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior 02 (dois) anos.

### CLÁUSULA QUINTA – SERVIÇOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

5.1 – Os serviços realizados em desacordo com as especificações e condições expressas no processo licitatório, deverão ser imediatamente refeitos, sob pena de multa moratória correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mensal, apurado pela divisão do valor global pelo número de meses do contrato, dividindo-se o resultado desta operação por 30 (trinta).

5.2 – A Câmara poderá reduzir o valor da multa de qualquer pagamento que deva ser efetuado à contratada.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este contrato será rescindido na hipótese de atraso ou paralização injustificada na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, constituindo, igualmente, motivos para a sua rescisão unilateral quaisquer das hipóteses arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada se obriga a:

a) A execução de todos os serviços necessários especificados no Edital.

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

o pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução de serviços.

c) Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que deu origem ao presente contrato.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Contratante.

e) Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços contratados.

f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações constantes do contrato.

g) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e CNDT juntamente com a Nota Fiscal/Fatura.

h) Observar, por ocasião do faturamento dos serviços, ao que dispõe a Instrução Normativa nº 100 do INSS, discriminando o valor correspondente à mão-de-obra e o valor correspondente ao material.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A contratante se obriga a:

a) Aplicar penalidades à Contratada, nos termos deste edital quando ocorrer atraso na prestação dos serviços ou descumprimento de alguma das condições estabelecidas, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal.

b) Fiscalizar a prestação dos serviços.

c) Efetuar o pagamento do preço, nos termos deste edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1 – A Contratada sujeitar-se-á à fiscalização por parte da Câmara, quanto a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

10.2 – A existência de fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços, notadamente nos aspectos de qualidade e segurança.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Aurora /PR para a resolução de quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



Por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato de fornecimento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Nova Aurora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Reginaldo Bugliani  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora  
CONTRATANTE

CONTRATADA

### Testemunhas:

1-

Nome:  
RG:  
CPF:

2-

Nome:  
RG:  
CPF:



CAMARA MUNICIPAL NOVA AURORA <camaranovsaurora@gmail.com>



**Pregão Presencial 001/2021.**

2 mensagens

Câmara Nova Aurora <camaranovsaurora@gmail.com>  
Para: Acácia Turismo <acaciaturismo@terra.com.br>

3 de fevereiro de 2021 14:00

Boa Tarde.


Através do presente estamos convidando esta empresa a participar do pregão presencial n. 001/2021, referente a aquisição de passagens aéreas e terrestres, conforme descrito no pregão em anexo.

Em anexo estamos enviando cópia do pregão 001/2021.

solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento do presente e-mail que servirá de recibo.

atenciosamente

Ivo Aparecido da Silva  
Diretor Administrativo  
Câmara Nova Aurora  
tel. 45- 3243-1431.

 **EDITAL -PREGÃO 001- 2021.pdf**  
174K

acaciaturismo@terra.com.br <acaciaturismo@terra.com.br>  
Responder a: acaciaturismo@terra.com.br  
Para: Câmara Nova Aurora <camaranovsaurora@gmail.com>

3 de fevereiro de 2021 14:21

Boa tarde,

Recebido.

Estaremos participando do pregão.

Ao dispor



Jackson César Rodrigues